



03.12.03
Assessoria de Planário

RQ 792/2003

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Chico Vigilante- PT/DF)

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à MESA DOBROCA.
Em 03/12/03

Requer o encaminhamento, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH de dados acerca da Cooperativa Habitacional dos Inquilinos do Lúcio Costa - COOPHALUC e Cooperativa Habitacional dos Servidores e Empregados da Saúde- COOHASES.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigos 15, inciso III; 39, parágrafo 2º, XII e 40, I, do Regimento Interno desta Casa que seja solicitado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, o encaminhamento de dados, devidamente comprovados, atinentes à Cooperativa Habitacional dos Inquilinos do Lúcio Costa - COOPHALUC e à Cooperativa Habitacional dos Servidores e Empregados da Saúde - COOHASES, quais sejam:

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
n.º 792/03
13. n.º 01
Lúcio

1. Cópia, na íntegra, dos Convênios celebrados entre as Cooperativas e a SEDUH ou Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal –IDHAB (inclusive Estatutos das Cooperativas);
2. Dados sobre o acompanhamento da execução do Convênio pela Conveniente:
 - 2.1. Demonstração do cumprimento dos termos do Convênio pela Conveniente;
 - 2.2. Cópia, na íntegra, de todos os processos administrativos que originaram os Termos de Concessão de Uso dos Imóveis (identificação dos beneficiários dos imóveis e os respectivos documentos que comprovam a habilitação exigida);
3. Cópia de processos administrativos que envolva a eventual destinação de outros lotes de propriedade da Terracap às Cooperativas mencionadas.

013 02/12/03 15:56:49



JUSTIFICAÇÃO

Tem o requerimento a finalidade dar conhecimento a esta Casa Legislativa dos dados solicitados visando a dirimir dúvidas e questionamentos da parte de significativo número de Cooperados da COOHASES E COOPHALUC. Procuraram este Gabinete Parlamentar aduzindo problemas na administração dos lotes.

Objetivando dar cumprimento aos princípios consagrados na Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, especialmente os da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, nos quais se deve pautar os atos dos agentes públicos, é mister que dados como estes, ora requeridos, sejam de fácil acesso a todo e qualquer cidadão interessado, mormente os Cooperados e os parlamentares dessa Casa, aos quais compete controlar e fiscalizar os atos de gestão administrativa do Poder Executivo.

Assim, no exercício da competência parlamentar, solicito que sejam as informações encaminhadas no prazo legal.

Sala das Sessões, em

de 2003.


CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

